

às empresas participadas da EGF, SA., definidas no âmbito dos sistemas multimunicipais para as soluções de tratamento, valorização e destino final dos resíduos sólidos urbanos.

Cargos ocupados noutras empresas:

Entre 2005 e 2010 — Vogal do Conselho de Administração da Suldour — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, SA.

Remuneração mensal ilíquida de €915,64 paga doze vezes ao ano; Subsídios de Férias e Natal [sem prejuízo das medidas que os tomem por objeto, estabelecidas por força da situação de dificuldade económica e financeira do Estado ou do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) a Portugal].

Valor sujeito às reduções previstas nos artigos 12.º e 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, no artigo 19.º, n.ºs 1 e 9, alínea q), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE 2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012) e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

Não auferiu remuneração pelo exercício do cargo nos termos do artigo 31.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, por acumulação de funções previstas no n.º 4 do artigo 20.º por remissão do n.º 5 do artigo 22.º do referido diploma.

Vogal Não Executivo — Augusto Máximo Flor

Designado por carta em 25/10/2012, nos termos do artigo 390.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, pelo Município do Seixal, eleito em AG de 09/03/2012 — Mandato 2012/2014

Data de nascimento: 28 de outubro de 1955

Elementos Curriculares/Habilitações Académicas:

Licenciatura em Antropologia pelo ISCTE

Carreira Profissional:

De 1966 a 1979 — Eletricista com as especialidades: auto, baixa tensão, naval, construção civil e eletromedicina, tendo exercido os cargos desde Aprendiz até Chefe de Equipa;

De 1979 a 2012 — No âmbito do PCP detém responsabilidades nas áreas do Movimento Associativo Popular e na coordenação de atos eleitorais e referendos, bem como das áreas do Desporto, Teatro, Animação e exposições de Ciência e Tecnologia da Festa do Avante;

Entre 1993 e 1997 — Foi deputado na Assembleia Municipal de Sesimbra;

Entre 2003 e 2007 — Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República;

Responsável pela Coordenação do Pessoal do Gabinete, pela relação institucional com outros Grupos Parlamentares, com Serviços de Assembleia da República e com os Gabinetes dos Ministérios;

Responsável pelas Jornadas Parlamentares, por Audiências e Audições.

Cargos ocupados noutras empresas:

Desde 2007 — Presidente da Assembleia-Geral da Confederação do Desporto de Portugal;

Desde 2007 — Presidente da Direção da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto;

Desde 2011 — Comissário Nacional para o Ano Europeu do Voluntariado;

2012 — Embaixador para a Ética no Desporto (nomeado pelo Secretário de Estado do Desporto e Juventude).

Remuneração mensal ilíquida de €915,64 paga doze vezes ao ano; Subsídios de Férias e Natal [sem prejuízo das medidas que os tomem por objeto, estabelecidas por força da situação de dificuldade económica e financeira do Estado ou do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) a Portugal].

Valor sujeito às reduções previstas nos artigos 12.º e 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, no artigo 19.º, n.ºs 1 e 9, alínea q), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE 2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012), e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

Fiscal Único

Também, nos termos do aludido na alínea g), no artigo 13.º-B, informa-se que a remuneração total anual auferida pelo Fiscal Único efetivo “Ernst & Young Audit & Associados — SROC, S. A.”, representada pelo dr. Rui Abel Serra Martins, eleito em assembleia geral de 09 de março de 2012, para o mandato 2012/2014, é de 8500 euros, sujeito às reduções

previstas no artigo 19.º, n.ºs 1 e 9, alínea q), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE 2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012), e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

2 de dezembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Cristina Maria da Cunha Saraiva*.

207438128

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Deliberação n.º 2320/2013

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 21/08/2013:

Natália Maria dos Reis Santos, Enfermeira em Regime de Contrato Funções Públicas deste Centro Hospitalar — autorizada a licença sem retribuição no período de 01/10/2013 a 31/03/2014, ao abrigo do art.º 84 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/03.

25/11/2013. — A Diretora do Serviço Jurídico e de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207435422

Deliberação n.º 2321/2013

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 25/09/2013

Carlos Manuel Nobre Nave, Enfermeiro em Regime de Contrato Funções Públicas deste Centro Hospitalar — autorizada a prorrogação da licença especial ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89G/98 de 13/04, por mais um ano.

25 de novembro de 2013. — A Diretora do Serviço Jurídico e de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207435325

CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/ VILA DO CONDE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2322/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E., de 7 de novembro de 2013, foi autorizada a licença sem remuneração por um período de onze meses, à Enfermeira Carla Silvia Neves Nova Fernandes, nos termos do artigo 234.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com início a 15 de novembro de 2013.

2 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Henrique Machado Capelas*.

207438403

Deliberação (extrato) n.º 2323/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E., de 9 de maio de 2013, foi autorizada a licença sem remuneração por um período de onze meses, ao Enfermeiro Felisberto Pereira Magalhães, nos termos do artigo 234.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com início a 1 de setembro de 2013.

2 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Henrique Machado Capelas*.

207438947

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 1341/2013

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso (extrato) n.º 14719/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 29 de novembro de 2013, a p. 34909, referente ao procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sénior de ortopedia da carreira especial médica/carreira médica, para o mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., retifica-se que onde se lê:

«10.3 — Prova prática — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em

situações do âmbito da área profissional de otorrinolaringologia, com a apresentação e discussão de um projeto de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação».

deve ler-se

«10.3 — Prova prática — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da área profissional de ortopedia com a apresentação e discussão de um projeto de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação.».

29 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

207436662

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Aviso n.º 15062/2013

Por despacho do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., de 27 de novembro de 2013, é ratificada, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 422/91, de 15 de novembro, a deliberação do mesmo, de 13 de março de 2013, que nomeia como Auditor Interno do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., o Dr. Carlos José Afonso Henriques nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro.

2 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. João Maria Vaz Rico*.

207437901

SULDOURO — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, S. A.

Anúncio n.º 381/2013

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º-B do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, informa-se quem são os titulares do Conselho de Administração e Órgão de Fiscalização da Suldouro — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S. A.:

Conselho de Administração

Presidente Não Executivo — Nuno da Lança Falcão
Delgado Pinto

Eleito em Assembleia Geral de 17 de março de 2011 — Mandato 2011/2013.

Data de nascimento: 26 de abril de 1971.

Elementos Curriculares/Habilitações Académicas:

Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas e Pós-Graduação em Gestão Bancária.

Carreira Profissional:

Iniciou a sua carreira na Caixa Geral de Depósitos, S. A., onde, entre 1994 e 1995, desenvolveu estágio na Direção de Particulares e Administração de Agências no gabinete de Apoio ao Órgão Diretivo no âmbito do lançamento do atendimento aos clientes particulares de elevado património. No ano de 1995 exerceu o cargo de consultor residente do Fórum para a Competitividade com as funções de coordenação do grupo de trabalho da Política Horizontal de Financiamento às PME's, na sequência do projeto Construir as Vantagens Competitivas de Portugal elaborado pela Monitor e coordenado pelo Prof. Michael E. Porter. Durante os anos de 1996 a 2001 desempenhou funções da Direção Comercial de Lisboa da Caixa Geral de Depósitos na rede de Agências tendo sido Subgerente das Agência Central — Sede, e Gerente das agências de Algés e da Agência Central da Rua do Ouro. Durante o ano de 1998 assegurou a coordenação da estrutura comercial do projeto Caixa — Banco da Expo e sendo o responsável pelo arranque da operação bancária no recinto da EXPO98. Entre 2001 e 2002 exerceu funções de Diretor-Geral da Pictorial, SGPS, empresa gestora de participações em empresas produtoras de publicidade exterior em Portugal e no Brasil. Entre novembro de 2002 e abril de 2008 (2 mandatos) exerceu funções de Administrador da Empresa Geral de Fomento com, entre outros, o

pelouro Financeiro tendo exercido até à data funções não executivas de Presidente e Vogal do Conselho de Administração em várias empresas participadas pela EGF.

Exerceu funções de Presidente não executivo do Conselho de Administração da Resioeste até à fusão desta sociedade com a Valorsul em junho de 2010.

Cargos ocupados noutras empresas:

Presidente não executivo do Conselho de Administração da Suldouro e vogal executivo do Conselho de Administração da Valorsul, S. A.

Remunerações totais, ilíquidas anuais (ano completo) previstas: 18.259 euros.

Valor sujeito às reduções previstas nos artigos 12.º e 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, no artigo 19.º, n.ºs 1 e 9, alínea q), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE 2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012) e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B-2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

Não auferir remuneração pelo exercício do cargo nos termos do artigo 31.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007 de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, por acumulação de funções previstas no n.º 4 do artigo 20.º por remissão do n.º 5 do artigo 22.º do referido diploma.

Vogal Executivo — Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira

Eleito em Assembleia Geral de 11 de março de 2013 — Mandato 2011/2013.

Data de nascimento: 17 de fevereiro de 1970.

Elementos Curriculares/Habilitações Académicas:

Mestrado em Engenharia do Ambiente, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Frequência do MBA em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Estudos Empresariais da Universidade do Porto.

Carreira Profissional:

Profissionalmente desempenhou várias funções e diferentes cargos de direção, ao nível técnico colaborou com o IHRH (Instituto de Hidráulica e Recursos Hídricos) em projetos do domínio Hidráulico e de Saneamento Básico e, com a Direção Regional de Ambiente do Norte, no âmbito do Inventário Nacional de Saneamento Básico. Participou ainda, na elaboração de vários projetos técnicos de ETA's e ETARs.

De 1996 a 1999 desempenhou funções de gestão de projeto na Direção de Obras da empresa Águas do Douro e Paiva S. A. A partir de 1999 desempenhou as funções de Diretor de Produção. De julho de 2007 a março de 2012 desempenhou funções de Administrador Executivo na empresa Águas do Zêzere e Côa S. A.

Cargos ocupados noutras empresas:

Desde abril de 2012 desempenha as funções de Administrador — Delegado da Empresa Suldouro — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S. A.

Desde março de 2010 desempenha funções como Administrador não executivo na Águas do Centro, S. A.

Remunerações totais, ilíquidas anuais (ano completo) previstas: 68.364 euros.

Valor sujeito às reduções previstas nos artigos 12.º e 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, no artigo 19.º, n.ºs 1 e 9, alínea q), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE 2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012) e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B-2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

Vogal Não Executivo — Ana Mafalda Almeida Bernardo
Pinto Monteiro

Eleito em Assembleia Geral de 17 de março de 2011 — Mandato 2011/2013.

Data de nascimento: 14 de julho de 1970.

Elementos Curriculares/Habilitações Académicas:

MBA em Gestão de Empresas na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Licenciatura em Engenharia do Ambiente na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.